



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul - PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

PORTARIA – 010/2021

Férias

ISRAEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

Resolve:

Artigo 1º:- Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora FÁTIMA DO SOCORRO SENSON SILVA, RG. Nº 7.514.242-9, período aquisitivo 2019/2020, no cargo de Zelador.

Artigo 2º:- As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 23/08/2021 à 06/09/2021.

Artigo 3º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

ISRAEL DOS SANTOS
PRESIDENTE